

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº 74/2013 e assinará termo presente no requerimento de inscrição, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo.

3.7 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 74/2013 do CONSEPE.

4.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

4.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção.

4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

5.3 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a) cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;

b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;

c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento,

comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;

d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;

e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

6.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

6.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOAO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200						
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7242).						
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Deptº de Promoção da Saúde Fone: (83) 3216-7242 Email: dps@ccm.ufpb.br	Saúde Coletiva	01	T-20	Assistente A	Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Epidemiologia ou áreas afins e Graduação em curso da área de saúde.	De 17/02/2014 a 21/02/2014 Das 08h00min às 17h00min.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7238).						
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Deptº de Odontologia Social Fone: (83) 3216-7251 Email: dcossccs@gmail.com	Cirurgia II	01	T-20	Auxiliar A	Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	De 17/02/2014 a 21/02/2014 Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Deptº de Educação Física Fone: (83) 3216-7235 Email: def@ccs.ufpb.br	Atletismo e Estágio Supervisionado I	01	T-20	Auxiliar A	Graduação em Educação Física	De 17/02/2014 a 21/02/2014 Das 08h00min às 12h00min.
	Organização e Gestão Desportiva; Administração e Marketing Desportivo e Psicologia Desportiva	01	T-20	Auxiliar A	Graduação em Educação Física	
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT (endereço: Campus universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP: 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7119).						
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Deptº de Engenharia de Produção Fone: (83) 3216-7549 Email: chefiadep@ct.ufpb.br	Segurança do Trabalho	01	T-20	Assistente A	Mestrado em Engenharia de Produção e Graduação em Engenharia ou Arquitetura.	De 18/02/2014 a 26/02/2014 das 08h00min às 12h00min.
	Planejamento das Instalações	01	T-20	Assistente A	Mestrado em Engenharia de Produção e Graduação em Engenharia.	De 18/02/2014 a 26/02/2014 das 08h00min às 12h00min.
	Ergonomia	01	T-20	Assistente A	Mestrado em Engenharia de Produção e Graduação em Engenharia ou Medicina ou Fisioterapia ou Desenho Industrial ou Terapia Ocupacional.	De 18/02/2014 a 26/02/2014 das 08h00min às 12h00min.

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO (*)

(*) valores válidos a partir de 1º de março de 2014

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
T-20	1.966,67	152,35	428,07	785,93

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 07 de 06/02/2014, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, publicado no DOU Nº 27 de 07/02/2014, seção 03, págs. 91 a 92, onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7866).						
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Deptº de Comunicação Fone: (83) 3216- 7144 Email: decomufpb@gmail.com	Editoração e Programação Visual	01	T-20	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo ou Radialismo) ou Relações Públicas ou Mídias Digitais ou Arte e Mídia e Mestrado em Jornalismo ou Comunicação ou Semiótica, ou Artes Visuais.	De 10/02/2014 a 14/02/2014 das 08h00min às 12h00min.